



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Poço Verde.

Período: 03 de outubro a 30 de dezembro de 2022.

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Lei Municipal nº 321 de 14 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 4º Trimestre/2022, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 814/2021 de 21.12.2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2022 foi aprovada através da Lei Municipal nº 805/2021 de 13/07/2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 815/2021 de 21/12/2021, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais)**, assim distribuída:

Despesas Correntes	R\$ 2.778.000,00
Despesas de Capital	R\$ 162.000,00
TOTAL	R\$ 2.940.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou **R\$ 795.566,20 (setecentos e noventa e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS REPASSE DO EXECUTIVO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
	R\$ 231.855,40	R\$ 231.855,40	R\$ 331.855,40	R\$ 795.566,20



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

2.2 – A disponibilidade financeira do órgão, registrada na contabilidade em 30/12/2022 importava em R\$ 81.304,19 (oitenta e um mil e trezentos e quatro reais e dezenove centavos):

Bancos c/ movimento	R\$ 81.304,19
TOTAL	R\$ 81.304,19

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

O saldo financeiro não utilizado no exercício importou em **R\$ 98.598,95 (noventa e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos)**.

2.3 – A receita extraorçamentária do período importou em R\$ 120.370,60 (cento e vinte mil e trezentos e setenta reais e sessenta centavos), assim desdobrada:

INSS	R\$ 46.244,96
IRRF	R\$ 38.063,48
SINDSERV	R\$ 79,44
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 35.982,72
TOTAL	R\$ 120.370,60

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 317.523,00 (trezentos e dezessete mil e quinhentos e vinte e três reais). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em R\$ 800.833,14 (oitocentos mil e oitocentos e trinta e três reais e quatorze centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi pago neste trimestre a importância de R\$ 800.042,20 (oitocentos mil e quarenta e dois reais e vinte centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Até o trimestre anterior	2.366.142,85	1.803.125,23	1.802.319,46
Neste trimestre	317.523,00	800.833,14	800.042,20
Acumulado	R\$ 2.683.665,85	R\$ 2.603.958,37	R\$ 2.602.361,66

3.2 - A despesa extraorçamentária do período totalizou em R\$ 120.370,60 (cento e vinte mil e trezentos e setenta reais e sessenta centavos), assim discriminada:

INSS	R\$ 46.244,96
IRRF	R\$ 38.063,48
SINDSERV	R\$ 79,44
Empréstimo Consignado - BANESE	R\$ 35.982,72
Total	R\$ 120.370,60

Carla Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

3.3 – No período em análise observou-se a abertura de créditos adicionais no valor de **R\$ 215.151,35 (duzentos e quinze mil e cento e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos)**, conforme Decretos 037 e 038/2022.

Créditos Suplementares	R\$ 215.151,35
Créditos Especiais	R\$ 0,00
Créditos Extraordinários	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

3.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais)**. Estas diárias vêm sendo pagas com base nos valores fixados na **Lei Municipal 816/2021**.

3.5 – FRETES E TRANSPORTE DE PESSOAS

Não houve no período.

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL.

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da **Resolução nº 002/2020 de 14/10/2020**, em até **R\$ 7.596,68 (sete mil e quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e oito centavos)**. Sendo desde janeiro/2022 pago a cada Vereador o teto estabelecido pela legislação pertinente.

Ainda no tocante aos subsídios observou-se que para a legislatura 2025/2028, estes serão fixados através de **Lei Municipal** no prazo legal, de acordo com a alteração do Regimento Interno (art.º 54), em consonância com a Resolução 325/2019, TC/SE.

4.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 1.574.349,45 (um milhão e quinhentos e setenta e quatro mil e trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e cinco centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), que equivale a **R\$ 1.947.585,36 (um milhão e novecentos e quarenta e sete mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo no período em análise encontram-se de acordo com as normas legais.



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

4.3 – DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal até o período em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encontra-se adequada ao limite imposto pela referida legislação. O detalhamento dos valores da Receita Corrente Líquida e da Despesa com Pessoal será apresentado no próximo Relatório Trimestral de Auditoria, cujos dados serão obtidos através do Relatório de Gestão Fiscal, publicado quadrimestralmente, conforme preceitua o art. 54 cc o art. 63, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

POÇO VERDE/SE, 30 de janeiro de 2023.

Anamira Rosário Santos de Oliveira
Anamira Rosário Santos de Oliveira
Assistente de Controle Interno
Portaria 205/2021